



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 43/2019

SÚMULA: Concede diária a Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do **Jordão, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e, com base na **Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011**, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedida Diária a Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: Janete Pereira Pinheiro;

N.º de Diárias: 02 C/P; 01 S/P;

Valor Unitário: 350.00 C/P; 150.00 S/P;

Município Destino/UF: Curitiba – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: 6º CONGRESSO INTERESTADUAL DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREANÇA - UVEPAR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 03 (Três) dias do mês de dezembro de 2019.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente